ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 863, DE 2 DE MAIO DE 1977.

Autoriza o Executivo a alienar, mediante avaliação prévia e concorrência pública, por peça ou no todo, uma motoniveladora Caterpillar 112, diversos caminhões-tombadeiras e outros veículos em desuso, por unidade e como sucata.

HEITOR PEDRO SELBACH, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER, em conformidade com o que dispõe o artigo 14, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar, mediante avaliação prévia e concorrência pública, por peças ou no todo, uma motoniveladora Caterpillar 112, ano 1953, série 30H433 e os seguintes caminhões-tombadeiras e outros veículos em desuso, por unidade e como sucata e, ainda, uma caçamba basculante avulsa, conforme discriminação seguinte:

1 (um) caminhão-tombadeira marca Chevrolet, 1966;
1 (um) caminhão-tombadeira marca Ford, 1954;
1 (um) caminhão-tombadeira, marca Ford Rhein, 1956;
2 (dois) caminhões-tombadeiras marca Ford, 1961;c)caçamba;
1 (um) jeep cor azul;
1 (um) jeep cor verde;

COMO SUCATA (aproximadamente 10 (dez) toneladas):

1 (um) caminhão Ford F 500, 1957;
1 (um) caminhão Ford 1946;
1 (um) caminhão Ford 1947;
1 (um) caminhão Internacional L 160, 1954, com caçamba;
1 (um) caminhão Internacional L 180, 1954.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 2 de maio de 1977.

HEITOR PEDRO SELBACH
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ANA MARIA SELBACH
Secretária da Prefeitura.